



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

**“ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO/APROVAÇÃO DO
PROJETO DE LEI 22/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE
SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

No dia 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 19h00min., na sede da Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP, com endereço à Rua Tenente Magalhães, nº 109, Centro, São José do Barreiro/SP, foi realizada Audiência Pública de Discussão do Projeto de Lei 22/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025, tudo isso de conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Complementar 101, de 04 (quatro) de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial com o parágrafo primeiro, inciso I, do artigo 48 deste dispositivo legal, segundo o qual a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Ressalte-se que ao Edital de Convocação da presente Audiência Pública foi dada ampla publicidade, tendo sido seu conteúdo divulgado durante a realização da 15ª Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis na data de 03/10/2024, sessão esta transmitida ao vivo pela internet no canal do Youtube, além de divulgado no Mural desta Casa de Leis, assim como publicado seu conteúdo no site oficial da Câmara Municipal São José do Barreiro/SP (<https://www.saojosedobarreiro.sp.leg.br/institucional/noticias/audiencia-publica-loa-2025>) e em jornal local.

Cumpre inicialmente registrar que, em busca do aperfeiçoamento de suas atividades, bem como em contínuo respeito às coordenadas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta Câmara Municipal, como forma de contribuir para com um planejamento orçamentário efetivo, que atenda ainda mais as demandas da população, implementou novas formas de incentivo à participação popular na discussão das peças orçamentárias, dentre as quais se destacam:

- 1) divulgação e convite à população para participação nesta Audiência Pública na rádio comunitária do Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

- 2) divulgação da realização desta Audiência Pública através de faixa afixada na fachada desta Casa Legislativa;
- 3) mobilização popular através do envio do Convite/Edital de Convocação da presente Audiência Pública Edital às organizações da sociedade civil;
- 4) criação, no site desta Casa de Leis, de Consulta Aberta para a coleta das demandas da População para a discussão e elaboração da LOA -2025
(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfLNTk9SZu6GZDlp5GgMnEf1rBVJhgMwCQ3ZwS-f40L3rzRw/closedform>), com encaminhamento formal das demandas coletadas ao Executivo.

Nesta data reuniram-se nesta Casa de Leis para a discussão/aprovação do Projeto de Lei 22/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025: o Presidente desta Casa de Leis - Vereador Luiz Fernando Braga de Oliveira; os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - os Vereadores Dionizio Balbino de Souza (Presidente), Marcelo Eduardo Alcântara (Relator), Luiz Carlos do Prado Junior; o Responsável Financeiro da Prefeitura Municipal/Assessor Contábil - Sr. Luiz Alberto D`avila; o Responsável Financeiro da Câmara Municipal/Assessor Contábil - Sr. José Roberto D`avila, a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo - Sra. Elisania Person Henrique; os Servidores desta Edilidade: Controlador Interno - Sr. João Paulo Rodrigues, o Assistente Legislativo II - Sr. Mário Jorge Da Silva Franco, a Analista Legislativo - Sra. Fabiani Aparecida de Carvalho e a Serviços Gerais da Câmara Municipal Sra. Rosana Cristina Leite. Registramos, igualmente, a honrosa participação dos munícipes Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro, Sr. Carlos Correia, Sr. Wilson Martins Filho, Sr. Júlio Cesar Leite Pereira, Sr. Daniel Correa Braga, Sr. Vinicius Araújo de Andrade, Sr. Israel Meireles Junior e Sr. Guilherme Estevan, conforme anexa Lista de Presença, parte integrante desta Ata.

Os trabalhos de explicação foram realizados pela Presidência e pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, bem como pelo Sr. Luiz Alberto D`avila, este, reitera-se, em representação ao Executivo Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

Inicialmente a Presidência desta Edilidade, na abertura dos trabalhos, em apertada síntese, enalteceu as novas medidas adotadas por esta Casa Legislativa visando o maior engajamento da população na discussão do Orçamento Municipal e participação nesta Audiência Pública, bem como fez uma explanação acerca da importância do Orçamento Municipal e sua similitude com o orçamento doméstico, onde devem estar previstos os gastos e a receitas estimadas para a cobertura das despesas. Ressaltou, ainda, a necessidade de, por vezes, suplementação desse Orçamento Municipal em razão, por exemplo, de uma verba inicialmente não prevista e decorrente de Emenda Parlamentar. Enalteceu a existência de um tripé de leis orçamentárias, composta pelo PPA - Plano Plurianual, pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e pela LOA - Lei Orçamentária Anual. Finalizou ressaltando a nova ferramenta criada pela Câmara Municipal para a coleta das demandas da população através da Consulta Aberta - LOA 2025, da qual resultou, em resumo, o seguinte levantamento percentual:

MORA EM SÃO JOSÉ DO BARREIRO?
Responderam sim 94%

EM QUAL BAIRRO VOCÊ RESIDE?
Moram no Centro 38%

QUAL A SUA FAIXA ETÁRIA?
De 31 a 40 anos 22%
De 41 a 50 anos 22%

NA SUA OPINIÃO, QUAIS ÁREAS VOCÊ ACREDITA QUE DEVEM RECEBER MAIS INVESTIMENTOS EM 2025?
Educação com 82%
Saúde com 64%

NA SUA OPINIÃO, QUAIS INICIATIVAS VOCÊ CONSIDERA ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO
--



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

JOSÉ DO BARREIRO?

Programas de reciclagem com 54%

Preservação de áreas verdes com 52%

**QUAIS SÃO AS OBRAS MAIS IMPORTANTES A SEREM REALIZADAS
PELO MUNICÍPIO EM 2025?**

Reforma de escolas e creches com 52%

Em seguida, foi aberta a palavra à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, a qual, em suma, fez as seguintes explicações: que a Constituição Federal criou um verdadeiro sistema orçamentário a prever a edição de uma lei do plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA), todas estas três leis que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o setor público de um processo de planejamento orçamentário que espelhe um plano de governo racional a longo, médio e curto prazos; que diferentemente do PPA (que tem vigência de 4 anos) e da LDO, que são mais voltadas para o planejamento de médio e longo prazo, a LOA, tem um caráter mais imediato, porque ela foca exclusivamente no exercício financeiro do próximo ano; que a LOA vai prever toda a programação de gastos da Administração Pública, desde o pagamento de pessoal, até os gastos com saúde e educação, dentre outros; que na LOA os gastos estão organizados por assuntos, são as chamadas áreas ou funções de governo, como saúde, educação, transporte. E cada uma dessas áreas tem seus programas e ações orçamentárias. Por exemplo, na área de educação, um programa de melhoria da qualidade de ensino, pode incluir ações como a instalação de laboratórios de ciências, ou ampliação das bibliotecas; que a LOA não compreende apenas as despesas, mas também as receitas esperadas para aquele ano. Essas receitas vêm principalmente das receitas de tributos, como o IPTU e o ISS; que não há dúvidas da importância da LOA, porque é justamente no orçamento que devem estar as necessidades e os problemas da população e com que recursos eles deverão ser enfrentados; que a LOA também tem por objetivo garantir a transparência e controle sobre o uso dos recursos públicos, pois estabelece limites e regras claras para a aplicação do dinheiro arrecadado, e quais áreas estão sendo priorizadas; que, de forma bem resumida, o orçamento anual é fundamental para a execução das políticas públicas e o para o próprio funcionamento da máquina estatal; finalizando, enalteceu que o Projeto de Lei 22/2024 prevê que o Orçamento Geral do Município de São José do Barreiro para o exercício financeiro de 2025 será de R\$ 50.800.000,00 (Cinquenta milhões e oitocentos mil reais) do Orçamento Fiscal, sendo R\$ 49.684.000,00 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

reais) para o Poder Executivo Municipal e R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais) para o Poder Legislativo Municipal.

Em seguida, para as explicações técnicas, foi aberta a palavra ao Sr. Luiz Alberto D'ávila, o qual, em resumo enalteceu: que os programas municipais deverão ser elaborados em consonância com o plano plurianual e com as diretrizes orçamentárias, respectivamente, e apreciados pela Câmara Municipal; que segundo o Projeto de Lei 22/2025, a Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento: Receitas Correntes: R\$ 45.027.000,00 - Receitas de Capital: R\$ 5.773.000,00 - Total: R\$ 50.800.000,00; que por Funções de Governo o Projeto de Lei 22/2024 prevê os seguintes valores: 01 - Legislativa 1.116.000,00; 04 - Administração 5.711,930,00; 06 - Segurança Pública 1.130.000,00; 08 - Assistência Social 1.752 500,00; 10 - Saúde 8.989.500,00; 12 - Educação 18.109.570,00; 13 - Cultura 212.000,00; 15 - Urbanismo 5.777.000,00; 17 - Saneamento 1.196.000,00; 18 - Gestão Ambiental 150.000,00; 20 - Agricultura 1.221.000,00; 23 - Comércio e Serviços 440.500,00; 26 - Transporte 406.000,00; 27 - Desporto e Lazer 3.037.000,00; 28 - Encargos Especiais 1.051 000,00; 99 - Reserva de Contingência; 500.000,00; TOTAL: 50. 800.000,00; que, de conformidade com a Justificativa/Mensagem apresentada ao Projeto de Lei 22/2024, "A lei orçamentária foi elaborada conforme portarias expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão e pela Secretaria do Tesouro Nacional, que disciplinaram as classificações orçamentárias de receitas e despesas públicas. O Projeto de Lei do Orçamento para o próximo exercício atende as normas legais em vigor, principalmente os da citada Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes. Ressaltamos que o valor total do Orçamento está acima do valor previsto no Plano Plurianual, tendo em vista a Proposta nº 003754/2024, assinada com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, objetivando a construção da Creche e Escola de Educação Infantil, no bairro de Formoso e, de acordo com o cronograma de desembolso, se estende até o próximo exercício"; que a Administração espera que a arrecadação seja no montante indicado no Projeto de Lei 22/2024, mas pode ser que seja menos ou que seja mais; que na LOA há a previsão de gastos e a estimativa da receita, mas pode ocorrer que durante execução orçamentária hajam eventos que modifiquem o cenário esperado, como, por exemplo, a necessidade de aumento de despesas na área da saúde, que resultará na necessidade de subtrair verba, por exemplo, da área de lazer; que existem eventos inesperados, inclusive de ordem internacional,



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

como guerras, que podem afetar nossa economia e, por consequência, causar a modificação dos gastos, como, por exemplo, o aumento do preço do combustível; que estes eventos que geram impacto na nossa economia acabam por gerar a necessidade de adequação do Orçamento, via suplementação; que o cenário que se espera quando da elaboração da lei orçamentária pode mudar, o que gera a necessidade de adequação orçamentária; que todas as adequações orçamentárias são subtraídas do percentual de suplementação já autorizado na Lei Orçamentária; que há mais de um ano atrás o Governo Federal criou o piso nacional dos profissionais da enfermagem, o que também gerou a necessidade de adequação orçamentária, inclusive com repasse ao Município de valores pelo Governo Federal e Estadual, e que estas são questões polêmicas; que o mesmo aconteceu com o piso para os professores, uma vez que os recursos não foram aumentados ao Município na mesma proporção que o piso nacional, daí a necessidade de administrar o orçamento; que todos estes eventos não previstos acabam impactando na execução orçamentária, ou seja, a execução orçamentária acaba esbarrando nestes cenários, nestes acontecimentos; que são eventos que interferem na execução do nosso orçamento, daí a necessidade de administrar/alterar a execução orçamentária; que o primeiro ano de mandato do Prefeito é o momento ideal para fazer o planejamento orçamentário, o PPA - Plano Plurianual; que o Tribunal de Contas, órgão de fiscalização externa, acompanha a execução orçamentária do Município, inclusive através do IEGM, que é o Índice de Gestão Municipal; que o Tribunal de Contas passou a utilizar o IEGM como ferramenta de aprovação ou rejeição das contas do Município; que hoje não é mais suficiente o atendimento dos investimentos mínimos, por exemplo, na saúde, na educação e outras áreas, ou mesmo o pagamento em dia de precatórios, o Tribunal de Contas tem exigido o cumprimento do IEGM, sob pena de irregularidade das Contas; que é muito importante a participação popular na elaboração da peça orçamentária, principalmente na etapa do planejamento; que a participação de pessoas preparadas, por exemplo, trabalhando com novas ações de governo que atendessem às necessidades do nosso Município, se traduziria em um atendimento melhor dessas ações; que esta medida resultaria em um melhor atendimento dos anseios da sociedade; que diante da complexidade do orçamento (temos as fontes de recursos, as ações de governo, os projetos, as atividades, é de um trabalho complexo e muito grande) é preciso ter um maior investimento nessa área do planejamento, inclusive, a nova lei de licitações trouxe como regra fundamental justamente o planejamento para as contratações públicas.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

Após essas considerações abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogos, discussões e sugestões entre os presentes.

O Presidente e Vereador desta Casa de Leis - Sr. Luiz Fernando Braga de Oliveira fez as seguintes colocações: que na enquete a população registrou o desejo de um maior investimento na área da educação, e que no projeto da LOA 2025 há previsão de um investimento de R\$ 18.000.000,00, então, a maior fatia do bolo já está sendo destinado para a educação; que na enquete a segunda maior área de investimento pontuada foi a da saúde, e que na LOA 2025 o segundo maior orçamento é da área saúde, com quase R\$ 9.000.000,00.

Atendendo ao questionamento do munícipe Sr. Vinícius, o Senhor Luiz Alberto D'ávila, explicou: que a arrecadação prevista no PPA para 2025 é em torno de R\$ 49.000.000,00, mas como o projeto dessa creche e escola infantil, em torno de R\$ 5.000.000,00, esse valor foi acrescido ao orçamento; que durante a execução orçamentária do próximo ano, no caso de o Município ser contemplado com uma emenda parlamentar há necessidade de inseri-la no orçamento, mas se não se tratar de um novo projeto, ou seja, se for algo que o Município já recebe, por exemplo, do FPN, estando dentro da margem estimada, não há necessidade de alterar o orçamento.

Após os esclarecimentos necessários não houve nenhuma sugestão por qualquer dos presentes.

Nada mais havendo a tratar e como não foi solicitado por nenhum dos presentes que constasse algo mais na ata, a Audiência Pública foi encerrada às 20h20min. e, para constar, foi registrado esta Ata, que após lida será assinada por todos os presentes que integram o Plenário, sendo que a assinatura dos munícipes presentes foi registrada em Lista de Presença.

Seguem em anexo a esta Ata, e como parte integrante desta, a sobredita Lista de Presença, bem como todas as manifestações/demandas da população colhidas através da Consulta Aberta sobre o Orçamento 2025.

São José do Barreiro, 27 (vinte e sete) de novembro de 2024.


Luiz Fernando Braga de Oliveira


Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311


Dionizio Balbino de Souza

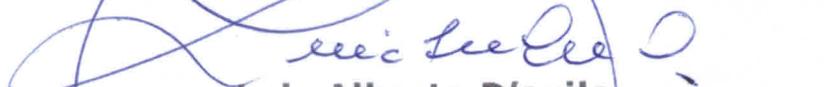
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Marcelo Eduardo Alcantara

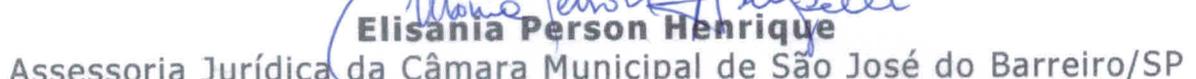
Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Luiz Carlos do Prado Junior

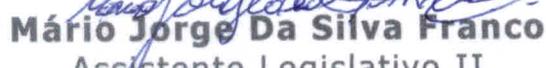
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Luiz Alberto D'avila
Responsável Financeiro/Assessor Contábil
da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro


José Roberto D'avila
Responsável Financeiro/Contábil da Câmara Municipal
de São José do Barreiro


Elisania Person Henrique
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP


João Paulo Rodrigues
Controlador Interno da Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP


Mário Jorge Da Silva Franco
Assistente Legislativo II


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo


Rosana Cristina Leite
Serviços Gerais